



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

I – DESEMPENHO DE FUNÇÕES NO BANCO DE SUPLENTES

1.1. Para conhecimento dos Clubes, Sad's, restantes Sócios Ordinários e demais interessados, informamos que:

1.1.1. A identificação dos elementos que pretendam ocupar e desempenhar as funções de **Treinador** no banco de suplentes, deverá ser efetuada através de apresentação do **Cartão de Treinador Estagiário da Época 2015 / 2016** ou **declaração do respetivo Clube, acompanhada de fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão Cidadão** do elemento a identificar, até que seja emitido o Cartão de Treinador;

1.1.2. Este ocorrência, advém do atraso da emissão do código de validação, para emissão do cartão no portal do IPDJ;

1.1.3. Assim, até ao próximo dia **21.NOVEMBRO.2016**, essa identificação poderá ser efetuada através dos elementos enumerados em 1.1.1.

Pel' A DIRECÇÃO